



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

ATA N. 1

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Canha, na sua sede, em Assembleia Ordinária, para efeitos de deliberação sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um – Apresentação para discussão e aprovação do mapa de pessoal para o ano de dois mil e catorze.
- Ponto dois – Apresentação para discussão e aprovação da tabela das taxas para o ano de 2014.
- Ponto três – Verificação da conformidade dos requisitos previstos no art.º 27, nº 3 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sobre o exercício de funções a meio tempo.
- Ponto quatro – Apresentação para discussão e aprovação do Orçamento, Plano de Atividades e Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2014.
- Ponto cinco – Apresentação para Aprovação do Regulamento do Concelho de Coordenação de Avaliação (Siadap).
- Ponto seis – Apresentação para Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia.
- Ponto sete – Apresentação para Aprovação do Regulamento dos Cemitérios.
- Ponto oito – Informações diversas.

Estiveram presentes na sessão os Membros da Assembleia:

Pelo Partido Social Democrático: Joaquim António Pinto, Edgar Miguel da Silva Nunes, Alexandra Sofia Pereira Carrilho, Teresa Filipa Oliveira Barroso; pelo Partido Socialista: Jorge Alexandre Comenda Pardal Montinho, Urbano José Emídio; pela Coligação Democrática Unitária: Carlos Fernandes Bonito Lusitano, Fernanda de Jesus Lázaro Gonçalves; Centro Democrático e Social: Sérgio Manuel Rodrigues Ribeiro.

Verificada a existência de quórum, procedeu-se à leitura da ata 185. Antes da ata ser colocada a votação, o Sr. Carlos Lusitano, pediu a palavra. Referiu que a ata não estava bem elaborada, já que não havia Assembleia constituída e o primeiro secretário não foi chamado pelo Presidente para realizar a ata. O Sr. Jorge Montinho pediu a palavra e mencionou que os parâmetros da ata estavam bem definidos, que a ata estava bem elaborada, com todos os elementos bem identificados, com os respetivos nomes, números de identificação, assim como os respetivos partidos. Disse ainda que esta ata, seguiu as das últimas tomadas de posse. O Sr. Edgar Nunes, esclareceu ainda que seguiu apenas as atas das últimas assembleias e questionou, quem deveria ter efetuado a ata. O Sr. Carlos respondeu que não estava definido quem deveria efetuar a ata.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia colocou a ata para aprovação, sendo aprovada com oito votos contra e uma abstenção.

Antes da ordem do dia a Sra. Teresa Filipa Oliveira Barroso, apresentou renúncia ao mandato, evocando razões pessoais.

Antes ainda da ordem do dia o Sr. Vasco Maia apresentou uma proposta, pela Comissão Comemorativa do Dia da Vila de Canha para constar na ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação a introdução ou não desta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.

Antes ainda da Ordem do dia, O Sr. Presidente da Assembleia questionou o público, se alguém desejava inscrever-se para intervir, o Sr. João Correia inscreveu-se.



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

De seguida deu-se o início da Ordem do Dia e o Sr. Carlos Lusitano expressou-se referindo que a ordem do dia estava mal elaborada, já que o Regimento da Assembleia de Freguesia em vigor era o antigo, devendo ser o Regimento aprovado antes da Ordem do dia.

O Sr. Vasco Maia mencionou que não existem grandes diferenças entre o anterior e o novo Regimento, sugerindo que se deveria aprovar o novo Regimento.

O Sr. Presidente da Junta acrescentou que na Lei 75, houve apenas alterações nos artigos 34º e 35º.

A Sr. Fernanda Gonçalves questionou ainda a quem compete executar o regimento.

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que quem elaborou o Regimento foram as funcionárias através do executivo.

O Sr. Vasco Maia acrescentou ainda que se deveria trazer as sugestões à alteração do Regimento e não estarmos a discutir todo o regimento.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou para votação a alteração da Ordem de trabalhos, passando o ponto seis, para ponto um, descendo os seguintes pontos na ordem de trabalhos. Esta alteração foi aprovada por unanimidade. De seguida colocou a votação a discussão do Regimento no período da Ordem do dia. Sendo aprovada com oito votos a favor e um voto contra.

Prosseguiu-se então o Período da Ordem do dia e à discussão do Ponto dois, apresentação para discussão e aprovação do mapa de pessoal para o ano de dois mil e catorze, tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, onde apresentou o mapa de pessoal, colocando-se de seguida à disposição da Assembleia. A Sra. Fernanda Gonçalves questionou o Sr. Presidente da Junta para que menciona-se os nomes dos Funcionários. Depois do Sr. Presidente ter mencionado os nomes dos funcionários este ponto foi colocado a votação sendo aprovado por unanimidade.

Ponto três; apresentação para discussão e aprovação da tabela das taxas para o ano de dois mil e catorze. Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta onde referiu que não se podem fazer grandes alterações, porque estamos numa altura de crise, em que as condições financeiras não são as melhores. Continuou dizendo que apenas houve alguns arredondamentos e algumas alterações nas taxas dos caniços.

O Sr. Carlos Lusitano questionou o Sr. Presidente da Junta, sobre o valor das limpezas das fossas, os fregueses têm se queixado que o valor de limpeza é elevado e que seria um serviço que a Câmara deveria prestar à população. Continuou dizendo que alguns fregueses estão a despejar nas terras, através de bombas que adquirem.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que realmente o valor da taxa é elevado e alguns fregueses até preferem terem algum furo ou poço do que terem água da Rede.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto à votação, sendo aprovado por unanimidade.

Ponto 4; verificação da conformidade dos requisitos previstos no art.º 27, nº 3 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sobre o exercício de funções a meio tempo.

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que este ponto não era sujeito a votação pela Assembleia, passando a palavra ao Sr. Presidente da Junta.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta onde esclareceu, que o Presidente da Junta ficaria em Regime de meio tempo, enquanto que os outros dois elementos do executivo ficariam em regime de não permanência, mencionando o artigo 27º, ponto 3, da Lei 169/99, com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Ponto cinco; apresentação para discussão e aprovação do Orçamento, Plano de Atividades e Plano Plurianual de Investimento para o ano de dois mil e catorze, tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, onde referiu que o orçamento é o mais honesto possível, está bem esclarecido, nada inflacionado, espelhando a realidade que atravessamos.

O Sr. Carlos Lusitano pediu a palavra e colocou várias questões. Os balneários têm uma receita baixa, será adequado estar todo o dia um funcionário nessas instalações. Questionou ainda se a renda da Caixa Geral de Depósitos não seria baixa. Continuou perguntando qual o critério da oferta de prémios. Continuou referindo que se não há obras previstas,



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

o porquê de estarem quatro mil euros na rubrica estudos, pareceres e projetos. Solicitou ainda esclarecimento sobre qual é o critério dos donativos nos valores de dez mil euros para as associações sem fins lucrativos. Continuou questionando, o porquê de estar seis mil euros na rubrica pessoal em qualquer outra situação, inqueriu ainda sobre a eletricidade das Casa da Tocan que se encontram cedidas. Terminou solicitando esclarecimentos sobre a rubrica reparação e beneficiação (Posto da GNR, Museu, Casa da Tocan e Refeitório do pessoal) com o valor de quatro mil e quinhentos euros.

A Sra. Fernanda Gonçalves questionou o Sr. Presidente da Junta sobre a limpeza da Vila, que é insuficiente e o que pensa fazer para resolver essa situação e solicitou mais iniciativa ao Sr. Presidente da Junta mais iniciativa na Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que a rubrica sobre os balneários até poderia não estar nas receitas correntes e que por vezes existem rubricas são suplentes. Ainda em relação aos balneários, o funcionário nem sempre se encontra nessas instalações, mas que por motivos de vandalismo é importante a presença do mesmo.

O Sr. Presidente da Assembleia acrescentou que os balneários têm uma função social importante.

Continuou o Sr. Presidente da Junta, que o não aumento da renda da Caixa Geral de Depósitos é para evitar o possível abandono da Caixa da Vila de Canha. Quanto aos prémios e condecorações a Junta de Freguesia oferece algo para os eventos que se desenvolvem na Freguesia. Continuou dizendo que os quatro mil euros da rubrica estudos, pareceres e projetos se deve à necessidade de efetuar pagamentos, quer à Anafre, quer à empresa que dá assistência ao nível informático. Continuou referindo que a Junta apoia todas as instituições e associações com as suas poucas possibilidades. Em relação à rubrica pessoal em qualquer outra situação, os seis mil euros é um valor que entra na Junta devido a protocolos com o IEFP. Sobre a eletricidade das Casas Tocan mencionou que existe negociações para que cada um assegure o pagamento do valor que gastão mensalmente. Terminou respondendo ao Sr. Carlos Lusitano que os quatro mil e quinhentos euros, nessa alínea é com intuito de conservar janelas e portas do posto da GNR.

Em resposta à Sra. Fernanda Gonçalves, acrescentou o Sr. Presidente da Junta que é contra a presença dos Presidentes da Junta nas Assembleias Municipais, já que não é local adequado para se fazerem reivindicações, acrescentando que a Etar está nas suas propostas e que gostava que a ribeira estivesse mais limpa, questionando o que na sua opinião pensa que está mal feito.

O Sr. Vasco Maia pediu a palavra e referiu que todos os vogais deveriam vir melhor preparados para a Assembleia, para sermos objetivos, para que não se perca tempo com pequenos pormenores e evitando dessa forma discussões desnecessárias.

O Sr. Sérgio Ribeiro questionou o Sr. Presidente da Junta sobre a rubrica do Imposto Municipal sobre Imóveis que é diferente este ano, sendo quase o dobro.

O Sr. Vasco Maia respondeu que a nova lei, número setenta e três de dois mil e treze prevê a receita dos rústicos a reverter cem por cento para a Freguesia e nos Urbanos também existe alguma variação.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto para votação, sendo aprovado com seis votos a favor e três abstenções.

Ponto seis; apresentação para aprovação do regulamento do concelho de coordenação de avaliação (Siadap), tomou a palavra o senhor presidente da junta, referiu que este ponto tem como objetivo a avaliação do pessoal da Junta de Freguesia, para que haja ou não promoção do pessoal.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto para aprovação, sendo aprovado por unanimidade.

Ponto sete; apresentação para aprovação do regulamento dos cemitérios, tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, onde mencionou que não houve grandes alterações, sendo este regulamento baseado pelos anteriores. O Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto para aprovação, sendo aprovado por unanimidade.

Ponto oito; informações diversas, tomou a palavra o Sr. Vasco Maia apresentou uma proposta pela Comissão



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

Comemorativa do Dia da Vila de Canha.

Tomou ainda a palavra a Sr. Fernanda Gonçalves onde questionou o Sr. Presidente da Junta sobre a limpeza da Vila, já que surgiram pessoas com alguns sintomas anormais, questionou ainda se teve conhecimento de uma carta entregue em mão ao anterior Presidente da Junta e até agora não obteve respostas, continuou inquirindo se o passado não interessa. Terminou referindo um abaixo assinado, que foi entregue ao Ministério da Saúde, devido à dificuldade em ser atendido por um médico no posto de saúde de Canha.

Respondeu o Sr. Presidente da Junta que tem conhecimento da carta e das iniciativas do anterior Presidente da Junta que reuniu com vários organismos, para discutir este assunto. Continuou referindo que ficaram a aguardar respostas quer da empresa responsável pela contratação do médico, quer pelo centro de saúde. Acrescentou ainda que ainda não tomara nenhuma iniciativa, já que Canha têm direito a um médico, só que os médicos recusam-se a vir para Canha e não existe algo que os obrigue a ficar, mas que está disponível para ir à instâncias competentes.

O Sr. Carlos Lusitano pediu a palavra, e questionou o Sr. Presidente da Assembleia sobre a carta enviada pelo Sr. Fiel Candeias lida na assembleia da tomada de posse. Se esta não deveria ter sido aprovada pela assembleia para que pudesse ser lida. Continuou referindo ainda que na tomada de posse, o Sr. Vasco Maia não tinha qualquer autoridade para mandar calar o Sr. João Correia. Acrescentou ainda que o executivo teve várias reuniões, e que deveria vir especificado mais em pormenor o objetivo da reunião; terminou inquirindo o executivo sobre os pelouros. Como existirem vários pelouros, se o pessoal está afeto a um pelouro, se os outros têm que solicitar pessoal quando precisam destes.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia, mencionado que não tinha de pedir autorização para que fosse lida a carta, já que não era nenhuma assembleia deliberativa.

O Sr. Presidente da Junta tomou a palavra e esclareceu que o executivo trabalha como equipa e que não existem atropelos, que ninguém passa à frente de ninguém.

Por último o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao público, onde tomou a palavra o Sr. João Correia, referindo que ficou admirado do Ponto 6 vir incluído na ordem de trabalhos, na medida em que este ponto deveria ter sido discutido antes da ordem de trabalhos. Acrescentou ainda que o ato de tomada de posse tem um procedimento, existe uma lei que se tem de cumprir e que deveria ter sido aprovada uma ata à parte em minuta. Referiu ainda que a carta do Sr. Fiel Candeias não deveria ter sido lida na assembleia de tomada de posse e questionou quem entregou a carta ao Sr. Presidente da Assembleia para que fosse lida pelo Sr. Presidente da Junta.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia, onde esclareceu que a carta chegou à assembleia na pessoa do Sr. Armando Piteira, na medida em que seria o único que de certeza estaria eleito.

O Sr. João Correia acrescentou ainda que o Sr. Vasco Maia, não tem a palavra na assembleia, por isso não pode pedir a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia quer para criticar os vogais, quer para fazer propostas.

O Sr. Presidente da Assembleia concluiu, mencionando não ser conhecedor de todos os artigos da Lei 75, por isso tomou a liberdade de dar a palavra, acrescentou ainda não ser conhecedor de todas as leis, mas que na próxima assembleia traria a Lei 75 mais aprofundada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, de qual se lavrou a presente ata a qual será assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo 1º Secretário que a redigiu e pelo 2º Secretário:

- O Presidente da Assembleia:
- O Primeiro Secretário:
- O Segundo Secretário: